



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de serviço contínuo técnico especializado de falcoaria e manejo da fauna (controle de pássaros, aves e roedores), contemplando caracterização da área, instalação e ambientação de aves de rapina, captura com redes e armadilhas, monitoramento, relatórios e rotinas correlatas.

A contratação emergencial encontra fundamento na necessidade de evitar prejuízo ou comprometimento da continuidade das atividades, diante da descontinuidade do serviço essencial.

Vigência pretendida: até 12 (doze) meses, com previsão de encerramento antecipado em caso de contratação e início da execução do objeto no âmbito do PROA nº 26/1538-0001251-7.

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: GUILHERME ABREU FIGUEIREDO

Telefone: 51984660725

E-mail: GUILHERME-FIGUEIREDO@IRGA.RS.GOV.BR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Estação Experimental do Arroz (EEA/IRGA), em Cachoeirinha/RS, mantinha controle especializado de fauna por empresa contratada, com uso de falcoaria, capturas e monitoramento contínuo, justamente para proteger ensaios e lavouras experimentais de aves e roedores. Com a perda do prazo para formalização do aditivo do contrato anterior, o serviço foi abruptamente interrompido, ocasionando agravamento da situação, com aumento da pressão da fauna e risco direto à continuidade e à qualidade das pesquisas.

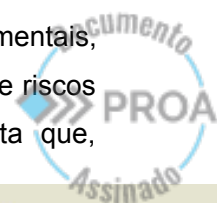
Desde a interrupção, registram-se danos às parcelas e lavouras experimentais, comprometimento de ensaios, perdas de sementes e amostras, além de riscos sanitários, ambientais e ocupacionais. A Divisão de Pesquisa relata que,

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 |  @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO





embora métodos alternativos (foguetes, redes, “gavião-robô”) já tenham sido testados, não são suficientes para conter a intensificação da presença de fauna sem o serviço especializado.

Em ensaios de melhoramento genético, perdas podem representar 10 a 12 anos de trabalho institucional, com impacto direto no desenvolvimento de novas cultivares e na entrega de resultados aos produtores. Assim, a nova contratação, contínua e especializada, é indispensável para restabelecer o manejo da fauna, proteger os experimentos e garantir continuidade às atividades finalísticas da EEA.

Diante da urgência e da impossibilidade de aguardar a conclusão do processo licitatório ordinário (PROA nº 26/1538-0001251-7), impõe-se a realização de contratação emergencial, como medida imediata para conter os danos já verificados e garantir a continuidade das atividades de pesquisa.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação não consta no PCA do exercício, pois decorre da perda do prazo de aditivo do contrato anterior e consequente descontinuidade do serviço. Ainda assim, o objeto alinha-se às finalidades institucionais do IRGA (pesquisa, segurança operacional e preservação de experimentos).

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Execução contínua: 7 dias/semana, 15 horas/dia, inclusive atividades noturnas quando necessário.
- Falcoaria: uso de aves de rapina treinadas para manejo/afugentamento, com procedência comprovada (NF) e regularização junto aos órgãos competentes.
- Captura: redes e armadilhas e demais métodos autorizados; controle semanal de ninhos e ovos.
- Monitoramento e relatórios mensais (PDF) contendo métodos, resultados, planilhas (ninhos, ovos, capturas), cronograma do mês seguinte e comprovação de destinação final.
- Equipe e RT: biólogo e falcoeiro habilitados; EPIs/EPCs.

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 |  @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO





- Licenças: comprovação de licenças e autorizações ambientais/sanitárias (ex.: FEPAM/IBAMA; RDC ANVISA aplicável), inclusive para eventual abate quando autorizado.
- Sustentabilidade: manejo de baixo impacto; destinação adequada de resíduos (RDC 52/2009); registro das ações em relatórios.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Período: 12 meses de execução contínua;
- Jornada operacional: 7 dias/semana, 15 horas/dia, inclusive noturno quando necessário;
- Relatórios mensais com métodos, resultados, planilhas, cronograma e evidências;
- Rotinas: controle semanal de ninhos/ovos; vistoria mensal em equipamentos/vedações;
- Recursos biológicos: uso mínimo de 8 aves de rapina (ex.: 2 peregrinos, 3 coleiras, 2 gaviões-asa-de-telha, 1 adicional);
- Materiais e equipamentos: integralmente fornecidos pela contratada;
- Destinação: comprovação documental da destinação ambientalmente adequada de resíduos e animais/ninhos/ovos.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou que o segmento de controle e manejo especializado de fauna por meio de falcoaria é altamente especializado e de baixa disponibilidade, composto por poucas empresas capazes de manter aves de rapina devidamente regularizadas, apresentar responsabilidade técnica, comprovar licenciamento ambiental e executar rotinas de monitoramento contínuo com carga horária ampliada.

Foram observadas no mercado três abordagens principais:

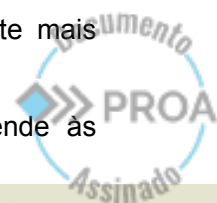
- (i) a solução integrada, baseada em falcoaria associada a captura e monitoramento contínuo, demonstrando ser a alternativa tecnicamente mais eficaz;
- (ii) a captura pontual, que não impede a recolonização e não atende às

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO





necessidades contínuas da EEA; e
(iii) o uso de métodos exclusivamente físicos (barreiras, sons, espantalhos), cuja efetividade é limitada em ambientes agrícolas com alta adaptação da fauna.

A análise consolidada aponta que a solução integrada de falcoaria com manejo contínuo é a única capaz de atender adequadamente à necessidade da unidade, considerando eficiência, continuidade e mitigação dos riscos ao processo de pesquisa.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi elaborada com base em três referências: o valor do contrato anterior, encerrado em fevereiro de 2026 (R\$ 763.342,49/ano, equivalente a R\$ 63.611,87/mês), e duas propostas atuais de empresas que prestam o serviço sendo a Alternatus (R\$ 82.800,00/mês) e Gavilan (R\$ 83.000,00/mês).

Com base no mapa comparativo, adotou-se como referência a mediana dos preços coletados, correspondente a R\$ 82.800,00/mês e R\$ 993.600,00 para o período máximo de 12 (doze) meses. Ressalta-se que o contrato poderá ser encerrado antecipadamente, em razão da condição resolutiva vinculada ao PROA nº 26/1538-0001251-7.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de manejo da fauna na EEA: falcoaria (aves de rapina), capturas com redes/armadilhas, monitoramento contínuo das áreas, relatórios mensais, controle semanal de ninhos/ovos e vistoria mensal de equipamentos/vedações. Equipe habilitada, licenças e responsabilidade técnica. Materiais, equipamentos, alimentação das aves e EPIs/EPCs a cargo da contratada.

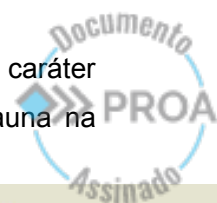
Justificativa da vigência (12 meses): a presente contratação possui caráter emergencial, destinada a restabelecer imediatamente o manejo da fauna na

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO





Estação Experimental do Arroz após a descontinuidade do serviço anterior, evitando prejuízos irreversíveis às pesquisas.

A vigência está limitada a até 12 (doze) meses, sendo prevista sua extinção antecipada tão logo seja concluído o processo regular de contratação em curso no PROA nº 26/1538-0001251-7, com a devida assinatura contratual e início da execução dos serviços.

Dessa forma, assegura-se a continuidade do serviço sem prejuízo à realização do procedimento licitatório definitivo.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Não parcelar visto que o objeto é integrado e interdependente; o fracionamento entre falcoaria, captura e monitoramento eleva risco de interface, dilui responsabilidades técnicas e pode encarecer a gestão, contrariando a economicidade.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

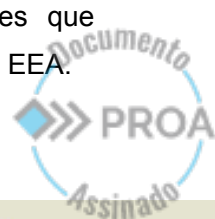
- Redução de aves e roedores nas áreas experimentais;
- Diminuição de danos às lavouras e maior confiabilidade dos ensaios;
- Mitigação de riscos sanitários/ambientais e segurança aos trabalhadores;
- Preservação do patrimônio e continuidade da pesquisa.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Designar gestor e fiscais do contrato por portaria;
- Mapear áreas críticas e planejar acessos;
- Ajustar rotinas/horários com a contratada;
- Prever logística de acompanhamento e registros.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impeçam a execução do serviço de manejo de fauna na EEA.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



O serviço pode ser executado de maneira autônoma, não dependendo de contratos complementares de natureza técnica, operacional ou logística. A execução demanda apenas a disponibilidade das áreas experimentais e o acompanhamento pelos fiscais do contrato.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve atividades de manejo e controle de fauna, que podem gerar resíduos biológicos (ninhos, ovos, materiais coletados, carcaças e demais resíduos decorrentes do manejo). Também há impactos associados à movimentação de fauna silvestre e ao uso de armadilhas e redes, que exigem cuidados específicos para evitar danos a espécies não alvo.

Para mitigar esses riscos, o TR estabelece que a contratada deve adotar manejo ético e de baixo impacto, com aves de rapina legalmente registradas, métodos permitidos pelos órgãos ambientais e destinação adequada de resíduos e materiais biológicos, conforme legislação pertinente (como RDC 52/2009 e normativas ambientais estaduais e federais). A contratada também deve possuir licenças ambientais e sanitárias atualizadas e observar integralmente as exigências dos órgãos competentes.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade sob os aspectos técnico, operacional, econômico e temporal.

Técnica: existe oferta no mercado de empresas especializadas em manejo de fauna com utilização de aves de rapina, capazes de operar com responsabilidade técnica, licenciamento ambiental e métodos autorizados. Trata-se de solução consolidada e reconhecida pela efetividade no controle de fauna em áreas agrícolas e experimentais.

Operacional: a Estação Experimental do Arroz possui condições adequadas para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, incluindo equipe para gestão do contrato, infraestrutura de acesso às áreas experimentais e rotinas

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



estabelecidas para supervisão das atividades. Não há impedimentos materiais ou logísticos para implementação imediata.

Econômica: por se tratar de contratação emergencial, com vigência limitada a até 12 (doze) meses, a solução proposta busca assegurar a continuidade do serviço, evitando prejuízos decorrentes da descontinuidade. A definição do valor com base em propostas válidas permite estabelecer parâmetro compatível com os custos praticados, garantindo exequibilidade durante o período transitório, sem comprometer a futura contratação definitiva.

Temporal: a contratação possui natureza emergencial e imediata, sendo indispensável para restabelecer o controle de fauna após a interrupção do contrato anterior. Sua vigência limitada e condicionada à conclusão de processo licitatório em curso garante a transição adequada para solução definitiva, sem comprometer a continuidade das atividades.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



26153800016130

Nome do documento: ETP.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Guilherme Abreu Figueiredo

IRGA / DOAT / 487171503

20/03/2026 09:38:34

